



**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LICITATÓRIAS  
OU CONTRATUAIS**

NOTIFICAÇÃO N. 001/2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços N. 091/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Processo Licitatório nº. 072/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregão nº. 037/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos para registro de ponto funcional (biométrico) a serem instalados nos diversos pontos de trabalho da Prefeitura Municipal de Goiana/PE, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência, assim como na Ata de Registro de Preços. |
| <b>Fiscal do Contrato:</b> Elvis Albertim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Gestor do Contrato:</b> Aristeu Alves dos Santos Filho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Preposto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

O MUNICÍPIO DE GOIANA, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Centro, cidade de Goiana, Estado de Pernambuco, CEP: 55900-000, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 10.150.043/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Aristeu Alves dos Santos Filho, Secretário de Administração e Gestão de Qualidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 327.046.664-15 e RG nº. 2.288.711 SDS/PE, residente à Rua Ângelo Jordão, 103, Centro, Goiana-PE, CEP: 55900-000, vem por meio desta, NOTIFICAR A Empresa 3T TECNOLOGIA, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.277.342/0001-14, com sede à Rua Rio Piquiri, 359, Jardim Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-010, representada pela Sra. Mireli de Lima Loth, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 14.039.786-5, inscrita no CPF/MF sob o nº. 080.879.019-67, residente e domiciliada à Rua Maranhão, 246, Jardim Tropical, Guarituba, Piraquara/PR, doravante denominada contratada, referente ao Processo Licitatório nº. 072/2019, Pregão Eletrônico nº. 037/2019, Ata de Registro de Preços nº. 091/2019, pelo descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude de INFRINGIR o referido processo licitatório, na modalidade Pregão, em seu Termo de Referência item 7 – Do prazo, local e demais condições de fornecimento do objeto, sub item 7.3 – A assistência técnica credenciada pelo fabricante, sediada na Região Metropolitana do Recife, 7.4 – Realizar, sem ônus para o contratante, testes no



objeto sempre que solicitado, com a presença de seu técnico e do representante técnico indicado pela mesma.

Em virtude dos problemas técnicos apresentados em diversos aparelhos de Relógios de Ponto – REP, apresentados durante o processo de instalação e cadastramento biométrico, conforme preceitua as normas do certame, o qual o suporte técnico, obrigatoriamente deve ser indicado pela empresa, e a mesma prestar assistência técnica credenciada pelo fabricante, empresa esta, situada na Região Metropolitana do Recife, inclusive com a presença de seu técnico e do representante técnico indicado pela mesma. Sendo que ao solicitar os referidos suportes (conforme cópias dos e-mails anexos) para sanar os problemas descritos anteriormente, a Empresa 3T Tecnologia solicita que, para correção dos problemas, sejam solucionados através de fotos e vídeos dos equipamentos, infringindo assim, o que preceitua as normas do referido processo licitatório. Tal fato acarreta, nos termos do item 7, e sub itens 7.3 e 7.4 do edital, a aplicação das penalidades previstas no item 19 – Das Penalidades, contidas no Edital de Licitação.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas “e” e “f”, da Lei federal nº. 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o cumprimento da obrigação acima relatada, bem como o pra de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento.

O não atendimento à presente notificação implicará na tomada das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Goiana, 18 de fevereiro de 2020.

**Aristeu Alves dos Santos Filho**

*Secretário de Administração e Gestão de Qualidade*

*Portaria nº. 310/2019*

[administracao@goiana.pe.gov.br](mailto:administracao@goiana.pe.gov.br)